

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2023

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2023

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8666 de 21 de junho de 1993, Inciso II, Art. 24. É dispensada a Licitação:

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior, e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto e que possa ser realizado de uma só vez;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa na aquisição de 55 (cinquenta e cinco) medalhas de honra ao mérito, conforme descrição no termo de referência anexo ao processo

CONSIDERANDO que foram solicitadas propostas de preços nas empresas: MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO SILVA, CNPJ sob o nº 11.886.311/0001-60, J F NASCIMENTO , CNPJ sob o nº 28.573.192/0001-07 e M C FELIPE CAMPOS - ME, CNPJ sob o nº 01.070.693/0001-51

CONSIDERANDO que se faz necessária contratação de empresa que se disponha a prestar o serviço acima mencionados e a empresa: MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO SILVA, CNPJ sob o nº 11.886.311/0001-60,, é a que oferece o menor preço de acordo com o orçamento.

CONSIDERANDO que a empresa acima mencionada está de acordo com o Art. 29, Inciso III, IV e V, da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

1 - Fica dispensado o procedimento licitatório para contratação de empresa com aquisição de 55 (cinquenta e cinco) medalhas de honra ao mérito, conforme especificações descritas no termo de referencia, sendo contratada a empresa: MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO SILVA, CNPJ sob o nº 11.886.311/0001-60 vencedoras no valor total de R\$ 5.060,00 (cinco mil e sessenta reais) a ser contratado;

2 - A despesa correrá à conta do elemento Orçamentário:

RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS:

01.00 - PODER LEGISLATIVO

01.031.0001.2001 - MANUT. ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL

3.3.90.30 .00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0.1.000.00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

3 - A Câmara Municipal efetuará o pagamento de acordo com a prestação dos serviços e de acordo com a ordem cronológica dos pagamentos.

3 - A Câmara Municipal efetuará o pagamento de acordo com o fornecimento dos produtos e de acordo com a ordem cronológica dos pagamentos.

Carnaúba dos Dantas/RN, 15 de Março de 2023.

Marli de Medeiros Dantas
Presidente da Câmara

Publicado por: RAIMUNDO NONATO DANTAS DE MEDEIROS
Código Identificador: 61037143

Materia publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 27/03/2023.

EDIÇÃO 1617. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>